

#### Secretaria de Comércio Exterior - SECEX

Departamento de Operações de Comércio Exterior — DECEX

### DRAWBACK INTEGRADO

Normas, Procedimentos e Dúvidas



### MODALIDADES DE DRAWBACK

•Suspensão (SECEX) – Importação ou compra no mercado interno com suspensão de tributos: exportação futura.

•Isenção (SECEX) - Exportação usando insumos importados ou adquiridos no mercado interno com pagamento de tributos. Reposição de estoque.

•Restituição (SRFB) – Exportação usando insumos importados com pagamento de tributos.



### DRAWBACK SUSPENSÃO INTEGRADO

Estímulo à exportação → suspensão dos tributos incidentes nas importações (II, IPI, PIS, COFINS, ICMS e AFRMM) e aquisições no mercado interno : industrialização de produto a ser exportado.

Também se aplica a mercadorias para emprego em reparo, criação, cultivo ou atividade extrativista de produto a ser exportado.

É um regime aduaneiro especial, instrumento de política de comércio exterior.



# SIMULADOR DE DESONERAÇÃO DE TRIBUTOS DRAWBACK INTEGRADO

| MERCADORIA                               | II    | IPI   | PIS  | COFINS | TOTAL | TOT S/ II |
|--|-------|-------|------|--------|-------|-----------|
| <b>7312.10.10</b> Fio de aço             | 14,00 | 15,00 | 1,65 | 7,60   | 38,25 | 24,25     |
| 8450.90.10<br>Parte máq. lavar roupa     | 14,00 | 20,00 | 1,65 | 7,60   | 43,25 | 29,25     |
| <b>5702.50.20</b> Revestimento sintético | 35,00 | 10,00 | 1,65 | 7,60   | 54,25 | 19,25     |
| 8706.00.10 Chassis com motor             | 35,00 | 25,00 | 2,00 | 9,60   | 71,60 | 36,60     |



#### DRAWBACK NO BRASIL - BASE LEGAL

- Decreto-Lei nº 37/66 Art.78;
- Portaria MEFP nº 594/92;
- Decreto 6.759/2009 (Regulamento Aduaneiro);
- § 1° e 2° do Art. 59 da Lei n° 10.833, de 29/12/2003;
- Portaria Conjunta SRFB/SECEX nº 1.460, de 18/09/2008;
- Medida Provisória 451/2008;
- Portaria Conjunta SRFB/SECEX 1/2009;
- Lei nº 11.945, de 4/6/2009;
- Lei nº 12.058, de 12/10/2009;
- Portaria Conjunta SRFB/SECEX nº 467/2010, de 25/03/2010;
- Lei nº 12.350, de 20/12/2010;
- Portaria Conjunta SRFB/SECEX nº 3/2010, de 17/12/2010; e
- Legislações específicas sobre os tributos envolvidos (II, IPI, ICMS e AFRMM);
- Portaria SECEX nº 23, de 14/07/11, e alterações.



### DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

### ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS

- SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR (SECEX) ADMINISTRAÇÃO
  - Concede e encerra os processos (concessão, acompanhamento e baixa).
- SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
  - Durante a validade aplica suspensão nas importações (desembaraço) e nas aquisições no mercado interno e autoriza exportações (conferência física/averbação);
  - Após a baixa verificação e autuação;
  - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) analisa recursos fora da alçada do DECEX.
- MARINHA MERCANTE AFRMM
  - Aplica suspensão dos tributos e aguarda baixa pelo DECEX.
- FAZENDA ESTADUAL ICMS
  - Aplica suspensão e acompanha baixa pelo DECEX.

### DRAWBACK WEB - ROTEIRO BÁSICO

- Registro do Ato Concessório (AC) no sistema;
- LI → DI → desembaraço: migração automática dos dados para o AC;
- Compra no mercado interno e cadastro de NF;
- Industrialização / Produção



### DRAWBACK WEB – ROTEIRO BÁSICO

- Exportação RE compatibilidade com o AC (CNPJ e NCM);
- Averbação do RE: migração automática dos dados para o AC;
- Baixa automática: se as operações realizadas forem idênticas às compromissadas.
- Caso contrário: análise do DECEX.



### TIPO COMUM

Titular do ato concessório: importa, compra no mercado interno e exporta a mercadoria.

Solicitação do AC: em laudo técnico.

Pode encomendar a produção a terceiros.

Comprovação das exportações: titular

- RE do titular do AC (81101);
- NF de venda a trading (DL 1.248/72); ou
- NF de venda a comercial exportadora + RE da comercial exportadora (81101).



### TIPO GENÉRICO

Dispensa detalhamento das NCM e quantidades importadas, admitindo descrição apenas genérica. Neste caso, o AC é emitido com base em previsões de compra e o <u>laudo</u> <u>técnico é exigido no momento da baixa</u>.

Não se aplica a casos em que é possível dimensionar os itens importados. Especial para autopeças. Comprova-se com Registros de Exportação da titular do AC (81102).



### TIPO INTERMEDIÁRIO

Intermediário é o produto, e não o titular do compromisso.

O titular do ato concessório importa e/ou compra no mercado interno matéria-prima que comporá ou embalará produto intermediário.

Este é fornecido a outro fabricante, que o incluirá no produto final de exportação.

Comprovação: Notas Fiscais do titular do AC para o fabricante final e Registros de Exportação do produto final (81103), ambos documentos vinculados ao AC.



#### DRAWBACK INTEGRADO

### CARACTERÍSTICAS GERAIS

- Prazo de análise: até 30 dias Art. 86 da Portaria SECEX nº 23/11.
- Compromisso de exportar, no prazo previsto os produtos (mesma NCM) na quantidade e valor
- Integrado: importação, compra no mercado interno ou ambos.
- Importações não podem ser embarcadas ao amparo do benefício antes do AC deferido.
- Compra no mercado interno não pode ocorrer antes do deferimento do AC.
- É dispensada LI prévia ao embarque e exames de similaridade e de produção nacional.



# COMPROVAÇÃO (OU BAIXA)

- Solicitada diretamente no SISCOMEX WEB pelo próprio exportador.
- Os Registros de Exportação e as Declarações de Importação, migram automaticamente para o AC.
- O AC deve ser enviado para baixa em até 60 dias após o seu vencimento.
- Caso a empresa não o faça, o AC será enviado para baixa pelo sistema e encerrado na forma em que estiver.
- Não será aceita documentação em papel de documentos já existentes em meio eletrônico (RE, DI, AC). Somente serão aceitos os documentos solicitados pelo DECEX (Laudos Técnicos, Notas Fiscais, comprovantes, documentos de sinistro etc...).



#### DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

# COMPROVAÇÃO (OU BAIXA)

#### O módulo SISCOMEX WEB INTEGRADO permite:

- Baixa regular;
- Baixa com nacionalização total ou parcial;
- Baixa com recolhimento total ou parcial de tributos;
- Baixa com sinistro;
- Baixa com devolução;
- Baixa com destruição;
- Inadimplemento parcial;
- Inadimplemento total.

Ao cadastrar algum incidente o sistema define o tipo de baixa.

### **EXCEÇÃO:**

"Baixa com devolução": empresa deve justificar no item 3 da aba 5 (Dica DECEX nº 8)

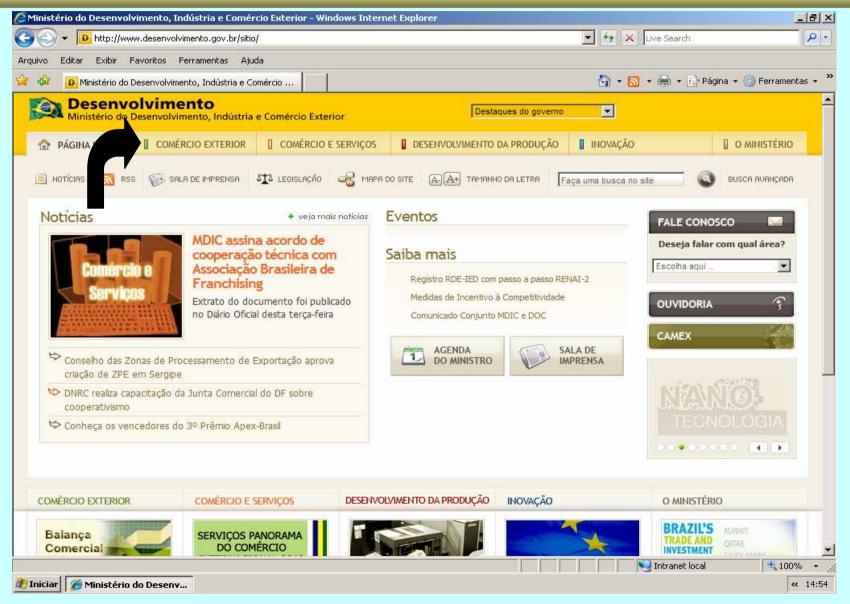


# HABILITAÇÃO E ACESSO

- O Sistema Drawback Eletrônico Suspensão e INTEGRADO estão disponíveis a todas as empresas exportadoras na INTERNET – O SISCOMEX WEB.
- Para acessá-lo, basta estar credenciado pela RFB no Perfil Exportador do SISCOMEX.
- Informações e link de acesso estão disponíveis no site do MDIC, no seguinte endereço:

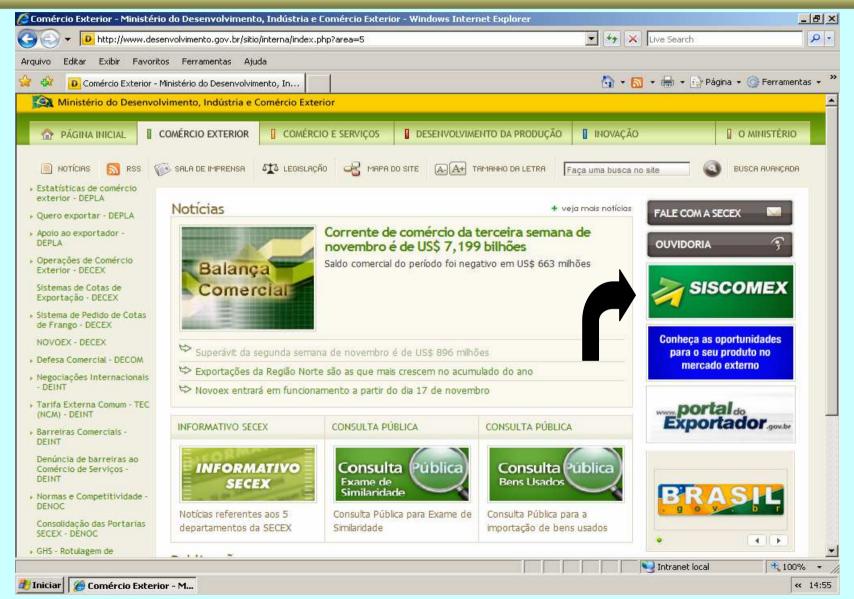
www.mdic.gov.br

#### **Acesso ao SISCOMEX**





#### **Acesso ao SISCOMEX**



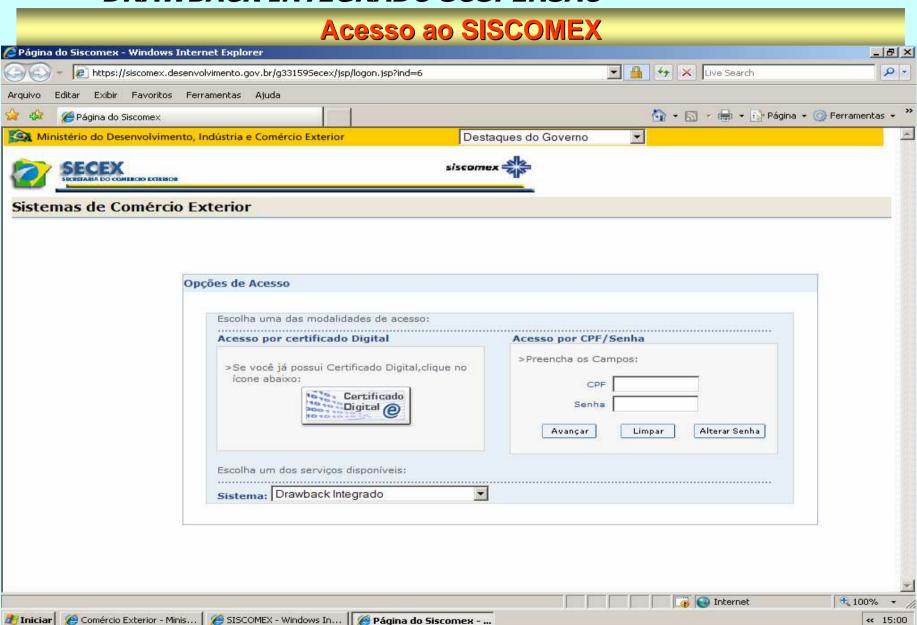


#### **Acesso ao SISCOMEX** \_ B × SISCOMEX - Windows Internet Explorer Live Search http://www.desenvolvimento.gov.br/portalmdic/siscomex/index.html Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda 🐴 🕶 🔝 🕶 🖶 🕶 Página 🕶 🔘 Ferramentas 🕶 SISCOMEX Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior siscomex = Página Inicial O SISCOMEX Fale Conosco SISTEMAS EM PRODUÇÃO SISTEMAS PARA TREINAMENTO Exportação Web Exportação Web Drawback Integrado Drawback Integrado Drawback Suspensão Tabelas Web Intranet local Comércio Exterior - Minis... SISCOMEX - Windows ... << 14:59



Comércio Exterior - Minis...

#### DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO



4 15:00



#### **Acesso ao SISCOMEX**





### DRAWBACK SUSPENSÃO - MÓDULO AZUL

(IMPORTAÇÃO)

- •Utilizado para ratificações e baixa
- •Novos atos do tipo Fornecimento no Mercado Interno (Vedado ao Drawback Integrado)
- •Novos atos do tipo Embarcação (Vedado ao Drawback Integrado)



Estímulo à exportação → isenção do II e a redução a zero do IPI, PIS/PASEP e COFINS incidentes nas importações e aquisições no mercado interno.

Mercadoria equivalente à empregada ou consumida na industrialização de produto exportado.

Também se aplica a mercadoria utilizada em reparo, criação, cultivo ou atividade extrativista de produto já exportado.

### **CACAU**

 ALGUNS DADOS SOBRE A UTILIZAÇÃO DO DRAWBACK PELO SETOR

# COMPROMISSO DE EXPORTAÇÃO

- Desde 2007:
- 212 atos foram baixados.
- Destes:
- 2 com nacionalização parcial (X > 100%).
- 1 está em solicitação de baixa (X= 98,53%).
- 1 com nacionalização total (X = 0)
- 3 estão em exigência (X > 100%)
- 1 com nacionalização parcial (X < 100%)

1 – EUA US\$ 67.750.391,14

2 – Argentina US\$ 50.382.289,55

3 – Canadá US\$ 20.487.883,59

4 – Holanda US\$ 12.862.467,44

5 – México US\$ 11.656.654,06

6 – Chile US\$ 11.430.672,35

TOTAL US\$ 202.279.881,54

1 – EUA US\$ 91.515.156,62

2 – Argentina US\$ 79.209.001,56

3 – Canadá US\$ 20.397.079,48

4 – Chile US\$ 17.275.401,16

5 – México US\$ 7.584.126,96

6 – França US\$ 6.971.987,41

TOTAL US\$ 238.360.793,61

1 – Argentina US\$ 161.790.084,71

2 – EUA US\$ 57.356.325,18

3 – Chile US\$ 17.876.941,48

4 – Canadá US\$ 16.609.467,46

5 – México US\$ 11.569.492,35

6 – Cingapura US\$ 9.662.532,23

TOTAL US\$ 296.739.566,46

1 – Argentina US\$ 98.805.568,21

2 – EUA US\$ 86.368.002,27

3 – Chile US\$ 19.605.373,72

4 – Canadá US\$ 8.140.898,98

5 – França US\$ 7.161.225,62

6 – México US\$ 7.012.318,34

TOTAL US\$ 245.247.758,86

1 – Argentina US\$ 80.769.141,68

2 – EUA US\$ 60.442.967,12

3 – Chile US\$ 19.582.040,21

4 – México US\$ 14.302.685,90

5 – Holanda US\$ 12.346.202,01

6 – Canadá US\$ 5.991.848,15

TOTAL US\$ 215.655.463,60

## QUANTIDADE EXPORTADA

2007 63.806.149,92

2008 59.314.760,46

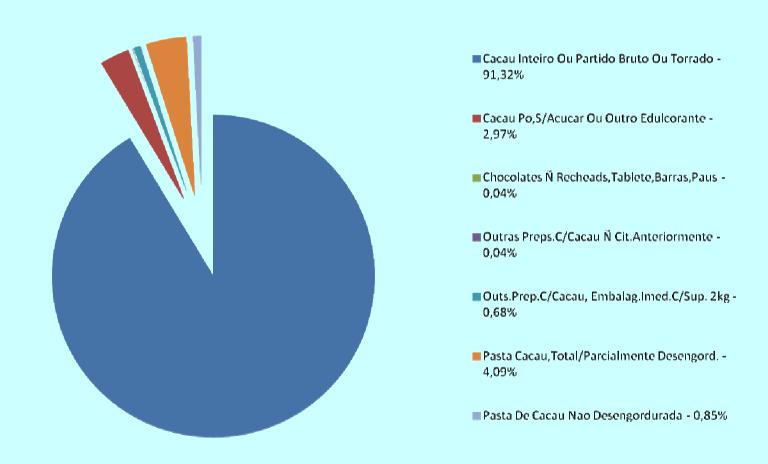
2009 45.560.502,80

2010 49.769.761,73

2011 41.980.443,09

Em quilogramas

## **INSUMOS IMPORTADOS**



# Drawback /total exportado

| •2007 | 55,43%  |
|-------|---------|
| _ ~ . | 22,12,0 |

•2008 59,51%

•2009 84,22%

•2010 58,56%

•2011 51,27%